

Instaurando existências mínimas como forma de multiplicar mundos

Establishing minimal existences as a way of multiplying worlds

Carlos Henrique Machado

<https://orcid.org/0000-0003-0774-972X> – E-mail: petrus166@gmail.com

RESUMO

Este artigo investiga a noção de instauração a partir da filosofia de Étienne Souriau e sua reinterpretação por David Lapoujade, abordando os modos de existência como formas específicas, precárias e contingentes de tornar-se real. Tais modos se vinculam a abordagem de Michel Foucault sobre a vida dos homens infames, que nos ajuda perceber essas existências frágeis, captadas nos limiares do discurso, e a reconhecer nelas uma força que não reside em sua visibilidade, mas em sua persistência. Procuramos introduzir o conceito de instauração com um modo de formalização de existências ainda incompletas, que buscam atualizar sua potência de vida. Veremos como se pode tornar sensível o direito de existir de seres ainda em formação, ampliando sua consistência e visibilidade. Concluimos que instaurar é também resistir à ignorância e ao apagamento, tornando-se, portanto, um gesto ontológico de defesa e afirmação de outras maneiras de existir.

Palavras-chave: Instauração. Modos de existência. Étienne Souriau. Michel Foucault. David Lapoujade.

ABSTRACT

This article examines the concept of instauration from Étienne Souriau's philosophy and its re-interpretation by David Lapoujade, exploring modes of existence as specific, precarious, and contingent forms of becoming real. These modes are linked to Michel Foucault's approach to the lives of infamous men, which helps us perceive these fragile existences, captured at the

threshold of discourse, and recognize in them a strength that resides not in their visibility, but in their persistence. We seek to introduce the concept of instauration as a way of formalizing still incomplete existences, which seek to actualize their life potential. We will explore how the right to exist of beings still in formation can be made sensitive, expanding their consistency and visibility. We conclude that instauration is also a resistance to ignorance and erasure, thus becoming an ontological gesture of defense and affirmation of other ways of existing.

Keywords: Instauration. Modes of existence. Étienne Souriau. Michel Foucault. David Lapoujade.

Introdução

Diante de um padrão majoritário de existir, aquele que conforma o mundo a partir de um conjunto normativo de valores, percepções e formas de vida, emergem modos de estar no mundo que não se deixam submeter aos gabaritos que dispomos. São vidas que escapam à legibilidade conferida pelas estruturas dominantes de reconhecimento e pertencimento, seres que habitam os interstícios do que é considerado uma existência plena, eficaz, racional ou produtiva.

Esses modos de ser desviantes não apenas fracassam diante do ideal de um sujeito autônomo, eficiente e autocentrado, mas encarnam, em sua própria precariedade e desvio, uma recusa ativa das formas dominantes de subjetivação. São forças que, por não se ajustarem aos estratos que organizam os modos de vida eficientes, denunciam o caráter violento dos dispositivos que administram a realidade segundo padrões de equivalência e funcionalidade.

Instaurar a existência de seres cuja densidade ontológica não se conforma aos gabaritos de que dispomos, exige uma reconfiguração radical dos critérios de reconhecimento. Tal tarefa não se resolve pela ampliação do espectro de inclusão, como se bastasse alargar os moldes de uma forma de humanidade preexistente. Pelo contrário, trata-se de pôr em questão o próprio modelo de humanidade que estabelece a fronteira entre o que pode ou não ser considerado vida legítima. Isso implica desarticular os dispositivos de normalização que organizam o espaço comum a partir de medidas padronizadas, espaço que, em vez de ser o lugar do encontro entre diferenças, torna-se campo de filtragem, hierarquização e eliminação do que escapa.

A afirmação da diferença, aqui, não opera pela via da identidade ou da representação, mas como abertura a um fora impensado, a uma presença ainda não capturada pelos regimes de visibilidade e inteligibilidade que sustentam o mundo do homem. Não se trata de garantir uma função social, de reabilitar sujeitos tidos como “deficientes” à luz de um critério de utilidade ou adaptação, mas de acolher os modos de ser que se sustentam justamente na recusa da completude e da finalização. A desmedida que caracteriza essas existências não é falta, mas potência de não se deixar aprisionar por um modelo de sujeito já formado. Elas testemunham o inacabamento como condição de criação, e é nesse sentido que a desmedida deve ser acolhida, não como erro ou falha, mas como expressão de uma vitalidade outra.

Instaurar, portanto, não significa criar *ex nihilo*, mas garantir realidade a essas vidas que ainda vagam nas bordas do possível, vidas virtuais, enigmáticas, em estado de latência. É preciso abrir espaços de experimentação em que tais modos de existência possam emergir e se afirmar sem serem imediatamente reduzidos a formas reconhecíveis, sem serem compelidos a passar pelo crivo de uma subjetividade normativa.

O desafio está em permitir que a diferença se diga por si, em seus próprios ritmos e grafias, ainda que elas não se conformem a uma gramática já conhecida. O que se propõe é uma composição do mundo que não seja mediada pelos pontos de vista já dados, mas que se trace a partir de novos pontos de emergência, pontos de fuga, talvez, por onde se possa ver e sentir de outro modo.

Nesse movimento, o acolhimento da diferença deixa de ser um gesto moral para se tornar uma estratégia ontopolítica: abrir-se àquilo que ainda não é, mas pode vir a ser, exige desativar os mecanismos de sujeição que pretendem estabilizar a vida em formas fixas de identidade e funcionalidade. A individuação, neste contexto, é entendida não como processo de conformação de um sujeito estável, mas como campo intensivo em que forças impessoais atravessam o indivíduo, desfigurando-o e recompondo-o continuamente.

Em vez de comparar os modos de existência já formados entre si, operação que invariavelmente reconduz à hierarquia, é preciso seguir a diferença em seu próprio movimento, acolhendo as forças a-sujeitadas que persistem em agitar aquilo que o sujeito tenta estabilizar. Instaurar a existência desses modos de vida desmesurados é, assim, abrir um campo onde a vida possa inventar-se de novo, além da repetição dos modelos instituídos. É apostar na criação como resistência à forma-homem, na diferença como força de mundo, e no inacabado como ética do viver.

Existências mínimas

“Uma nuvem levemente rosada não possui menos existência que a plenitude sólida e iluminada de uma nuvem soberba e perfeita, glória de uma linda tarde” (Souriau, 2009, p. 126-127). Com essa afirmação, Étienne Souriau desestabiliza a lógica binária que opõe o ser ao não-ser, o pleno ao incompleto, o existente ao inexistente. Para ele, a existência não é um bloco homogêneo ou uma propriedade essencial que algo ou alguém possui de forma absoluta, mas uma condição que se gradua, que se intensifica ou se enfraquece, que pode ser conquistada, perdida, sustentada ou abandonada. Não há, portanto, um único modo de ser ou um único estatuto do existir, mas uma multiplicidade de regimes ontológicos que coexistem em uma espécie de pluri-verso, no qual cada ser carrega uma maneira específica de insistir em sua presença.

David Lapoujade, ao retomar o pensamento de Souriau em *As existências mínimas* (2017), radicaliza essa ontologia da pluralidade ao propor uma atenção aos seres que se encontram à beira do desaparecimento, à margem da realidade constituída, habitando zonas de impercepção e quase-insistência. São as existências frágeis, tímidas, precárias, mas nem por isso menos reais. Pelo contrário, são elas que exigem o máximo de cuidado, pois sua realidade depende justamente de condições a serem construídas para que elas possam vir a ser. É aqui que a noção de “instauração” ganha relevo: instaura-se uma existência quando se faz mundo para ela, quando se cria o plano onde ela possa se sustentar, mesmo que por um instante, mesmo que de forma tênue.

Essa concepção desafia profundamente o padrão majoritário de existência que organiza o mundo a partir de hierarquias entre formas de vida, entre o que vale e o que não vale a pena ser vivido. As existências mínimas são aquelas que não se conformam a esse gabarito, mas que persistem apesar dele, demandando modos de atenção que não operam por reconhecimento, mas por acolhimento. Elas nos forçam a pensar a existência como processo, como trajetória incerta entre o possível e o real, e não como fato dado ou atributo fixo. Ser, aqui, é sempre um “vir a ser”, uma aventura ontológica singular.

Essa perspectiva desloca o foco do ser enquanto substância para a existência enquanto acontecimento. A nuvem levemente rosada não é “menos” do que a nuvem soberba e perfeita: ela apenas existe de outro modo. Sua intensidade talvez seja mais discreta, mais efêmera, mais silenciosa, mas ela carrega em si uma potência de mundo que não pode ser reduzida aos critérios de grandeza ou exuberância. O mesmo se dá com os modos de vida desviantes, marginais, silenciados: não lhes falta ser; falta-lhes, muitas vezes, um mundo que os acolha, que os acompanhe, que os permita se dizer.

Lapoujade insiste que é preciso inventar dispositivos de cuidado ontológico para que essas existências mínimas possam se afirmar. Isso significa criar condições, não de reconhecimento normativo, mas de sustentação das suas formas de presença. Esse cuidado não é moral, mas ontológico: ele diz respeito ao modo como o real é constituído a partir da coexistência de diferentes planos de existência, cada um com sua consistência própria. O que está em jogo não é apenas a defesa de uma pluralidade de modos de vida, mas a aposta em um pluralismo ontológico capaz de desativar o monopólio de uma forma de humanidade sobre as demais formas de ser. Nesse sentido, ele afirma:

Tudo se resume a isso: tornar-se real. E tornar-se real é tornar-se legítimo, é ver sua existência corroborada, consolidada, sustentada no próprio ser. Sabemos que a melhor maneira de solapar uma existência é fazer de conta que ela não tem nenhuma realidade. Nem mesmo se dar ao trabalho de negar, apenas ignorar. Nesse sentido, fazer existir é sempre fazer existir contra uma ignorância ou um desprezo (Lapoujade, 2017, p. 91).

Assim, afirmar as existências mínimas não é afirmar uma carência, mas uma diferença. É reconhecer que há vidas que ainda não chegaram a ser, e que cabe a nós, enquanto cohabitantes desse mundo, criarmos os caminhos, os espaços, os tempos, os gestos e os silêncios que permitirão que elas possam, talvez, vir a ser. Teríamos, então, que instaurar essas existências mínimas de forma que elas possam ganhar densidade ontológica.

Essas existências quase invisíveis, ou melhor, invisibilizadas a partir de padrões hegemônicos de administrar as vidas, dizem respeito as vivências marginais das sociedades ao longo dos tempos, excluídas, escravizadas, perseguidas e desprezadas e deixadas na penumbra. Sua afirmação depende da instauração como um dispositivo de afirmação de devires minoritários que escapam do controle e que desorganizam os modelos majoritários.

Instauração, nesse horizonte conceitual, é mais do que o ato de fazer surgir algo no mundo, é um gesto que envolve compromisso, escuta e criação. Trata-se de garantir realidade a seres que não existem ainda, não porque lhes falte ser, mas porque lhes falta mundo: condições de visibilidade, sensibilidade, relação. Nesse sentido, instaurar uma existência mínima não é apenas abrir espaço para que ela venha à tona, mas inventar os dispositivos, os meios expressivos, os ritmos e os regimes de percepção que a tornem possível. A instauração é, portanto, uma operação ontológica tanto quanto estética e inseparavelmente ética.

Peter Pál Pelbart, ao problematizar os modos de existência invisibilizados pela razão majoritária, realiza um diagnóstico e uma proposta: por um lado, aponta para o dispositivo sacrificial da verdade, uma máquina que filtra, elimina ou submete aquilo que não se conforma ao que é tido como real, verdadeiro ou válido. Por outro, propõe uma política da multiplicação: uma ontologia não hierárquica, que acolha a heterogeneidade sem reduzi-la a variações de um mesmo modelo evolutivo, seja ele biológico, cultural ou epistemológico. Ele afirma:

Em vez de sacrificar a positividade existencial de “populações inteiras de seres” no altar de uma Verdade, seria o caso de multiplicar o mundo a fim de acolhê-las – de onde o

esforço em mobilizar conceitos diversos para garantir a pluralidade e distinção entre os modos de existência, sem deles fazer etapas de um único processo evolutivo, universal (Pelbart, 2014, p. 252).

Multiplicar o mundo, aqui, não é relativismo, é responsabilidade ontológica. Trata-se de operar numa chave que não toma os modos de existência “desviantes” como etapas deficitárias de um processo inacabado, mas como formas legítimas, ainda que frágeis ou incertas, de habitar o real. O gesto ético-estético consiste em acompanhar essas formas até que elas possam encontrar sua expressão, sua consistência, seu modo próprio de duração. A ética não é mais regida por uma norma a priori, mas pela escuta da diferença em sua positividade. A estética, por sua vez, não se limita ao campo das artes, mas se amplia como sensibilidade ativa, como composição de mundos.

Fazer do mundo um lugar próprio aos modos minoritários de habitá-lo, mobilizando todas as lutas de um povo menor que não o é qualitativamente, mas sim pela sua potência de subverter toda norma. Como dizia Gilles Deleuze, trata-se de um *povo que falta*, que está sempre pronto a ser inventado, por carregar a potência do indefinido e por ser tomado num devir-revolucionário (Deleuze, 1997, p. 14).

Instauração, nesse sentido, é resistência à política do mesmo. É o que impede que a vida seja reduzida àquilo que pode ser reconhecido, quantificado, traduzido ou disciplinado. Em vez de ajustar os seres à *forma-homem* ou ao ideal de um organismo funcional e representável, instaura-se o campo onde outras formas de ser possam emergir sem serem imediatamente assimiladas ou corrigidas. Esse gesto não é tolerância nem integração: é invenção e coabitação.

Do ponto de vista de Lapoujade, isso implica uma ética do acompanhamento: os seres mínimos não devem ser fixados ou protegidos em sua fragilidade, mas acompanhados em sua potência, como se cada gesto, cada atenção, cada intervenção fosse uma microcomposição ontológica que lhes permite continuar a existir. Em vez de buscar uma reparação que reconduza à norma, trata-se de abrir fendas no mundo dominante, criar passagens, hospedar o estranho, o tímido, o inclassificável. É nessa zona que a instauração se mostra também como um gesto político, não no sentido da tomada de poder, mas da criação de um comum por vir.

Por fim, instaurar um modo de existência que “ainda não existe” significa liberar o tempo do futuro de sua colonização pelo presente. A existência mínima é sempre uma promessa, um ainda-não, um possível que insiste. A arte de instaurar, nesse caso, é também a arte de não interromper o devir, deixar que o novo se forme sem submetê-lo aos esquemas já disponíveis de reconhecimento. Uma política da existência mínima é, assim, uma política da espera ativa, da criação de condições, da escuta do que ainda não sabe dizer-se. Trata-se de uma arte de habitar a penumbra, não para iluminá-la à força, mas para que ali algo possa cintilar, ainda que levemente, como uma nuvem rosada ao fim da tarde.

Vidas infames, obscuras e mudas

No ensaio “A vida dos homens infames”, Michel Foucault dedica-se à análise de personagens obscuros que emergem fugazmente nos arquivos da ordem jurídica e administrativa do século XVIII. São sujeitos cuja existência se revela apenas através dos traços deixados por dispositivos de controle: súplicas, relatórios policiais, decisões de internamento. Não se trata de grandes criminosos ou figuras históricas, mas de seres anônimos, frequentemente “homens comuns” — doentes, loucos, desobedientes, pobres, vagabundos, desviantes, cuja passagem pelo mundo quase não deixou registro, senão sob a forma de sua exclusão, marginalização ou silenciamento. Quanto a isso, diz Foucault:

De modo que entre essas pessoas sem importância e nós que não a temos mais do que eles, nenhuma relação de necessidade. Nada tornava provável que elas surgissem das sombras, elas mais do que outras, com sua vida e suas desgraças. Divirtamo-nos, se quisermos, vendo aí uma revanche: a chance que permite que essas pessoas absolutamente sem glória surjam do meio de tantos mortos, gesticulem ainda, continuem manifestando sua raiva, sua aflição ou sua invencível obstinação em divagar, compensa talvez o azar que lançara sobre elas, apesar de sua modéstia e de seu anonimato, o raio do poder. Vidas que são como se não tivessem existido, vidas que só sobrevivem do choque com um poder que não quis senão aniquilá-las, ou pelo menos apagá-las, vidas que só nos retornam pelo efeito de múltiplos acasos, eis aí as infâmias das quais eu quis, aqui, juntar alguns restos (Foucault, 2006, p. 210).

O termo “infame”, como mobilizado por Foucault, não designa aqui apenas um julgamento moral ou jurídico. Ele aponta para um tipo de existência que não encontra lugar pleno nos discursos de seu tempo, seres cuja visibilidade se dá apenas no momento em que a máquina institucional os captura, os torna objeto de um saber, de uma correção ou de uma eliminação. E, no entanto, é justamente nessa aparição fugaz, nesta inscrição precária nos arquivos da razão, que essas vidas adquirem uma certa intensidade. Como ele escreve:

Quis também que essas personagens fossem elas próprias obscuras: que nada as predispucesse a um clarão qualquer, que não fossem dotadas de nenhuma dessas grandezas estabelecidas e reconhecidas - as do nascimento, da fortuna, da santidade, do heroísmo ou do gênio: que pertencessem a esses milhares de existências destinadas a passar sem deixar rastro; que houvesse em suas desgraças, em suas paixões . em seus amores e em seus ódios alguma coisa de cinza e de comum em relação ao que se considera. em geral. digno de ser contado; que, no entanto, tivessem sido atravessadas por um certo ardor, que tivessem sido animadas por uma violência, uma energia, um excesso na malvadeza, na vilania, na baixeza, na obstinação ou no azar que lhes dava, aos olhos de seus familiares, e à proporção de sua própria mediocridade, uma espécie de grandeza assustadora ou digna de pena (Foucault, 2006, p. 207).

O gesto foucaultiano de escavar essas existências marginais não tem por objetivo restaurar suas identidades ou conceder-lhes retroativamente um lugar no cânone da história. Ao contrário, seu esforço é o de tornar sensível a espessura dessas vidas mínimas, desprovidas de nomes próprios consistentes, mas portadoras de uma intensidade impessoal, as quais muitas vezes se faz de conta não existirem e que compõe populações de seres sacrificadas no altar da Verdade. Trata-se, como ele mesmo disse, de “fazer aparecer o que não aparece – não pode ou não deve aparecer” (Foucault, 2006, p. 220).

Esses infames, ao mesmo tempo silenciados e compulsoriamente visibilizados, habitam uma zona de penumbra, nem completamente obscuros, nem completamente legíveis. O que se afirma ali é um paradoxo: são vidas que só se tornam visíveis no momento em que são apagadas; são seres que entram no campo do saber apenas para serem recusados como sujeitos de direito ou de razão. Mas é nesse limiar entre visibilidade e exclusão que se configura uma política da penumbra. Essa política não visa dar voz aos infames no sentido tradicional da representação, mas escutar os modos pelos quais sua existência desafia as formas instituídas de subjetivação.

Sem colher os louros de qualquer fama esses seres são preservados em sua ignomínia e obscuridade e em seu silêncio, por não fazer parte do conjunto de existências tornadas legítimas e desejáveis.

Para que alguma coisa delas chegue até nós, foi preciso, no entanto, que um feixe de luz, ao menos por um instante viesse iluminá-las. Luz que vem de outro lugar. O que as arranca

da noite em que elas teriam podido, e talvez sempre devido, permanecer é o encontro com o poder: sem esse choque, nenhuma palavra, sem dúvida, estaria mais ali para lembrar seu fugidio trajeto (Foucault, 2006, p. 207).

Nesse ponto, é possível ver como a instauração, entendida como gesto ético-estético, atravessa o projeto foucaultiano. Trata-se de inventar uma sensibilidade capaz de acolher a presença desses seres não para integrá-los, mas para deixá-los insistir em sua diferença. Isso supõe não apenas denunciar os dispositivos que os reduziram à condição de objetos, mas também criar as condições para que suas formas de existência possam se sustentar no campo do real, como zonas vivas, não representáveis, não funcionalizadas.

A força política desses infames está exatamente naquilo que escapa: não são exemplos, não são identidades, não são tipos. São intensidades anônimas, expressões de uma vida que ainda não passou pela forma sujeito, e que talvez resista a passar. Foucault, de certo modo, realiza uma arqueologia da diferença impessoal, tal como ela se expressa nas margens dos arquivos, ali onde a vida resiste ao enquadramento, ao saber, à norma. E é nesse gesto que ele manifesta a arte de instaurar existências mínimas.

O que se busca com essa atitude não se limita a um lugar de refúgio para os desviantes, mas se torna campo ativo de criação de mundos outros, onde os critérios de visibilidade e de verdade são desativados ou deslocados. Retomar os infames de Foucault é reconhecer que há formas de vida que só se deixam entrever por um olhar que renuncie ao saber, que aceite ver na noite o brilho tênue de uma existência que escapa. É, também, afirmar que há um real naquilo que não se completa, que não se ajusta, que não se atualiza, um real que só pode ser acolhido se suspendermos a exigência de clareza e abrirmos espaço para o enigma da diferença.

São essas vidas infames, obscuras e mudas que foram objeto de investigação de um grupo de pesquisadores que nos narra seu trabalho junto a indivíduos silenciados que habitavam a penumbra e que eram reduzidos a sua insignificância. Eles acompanharam vidas comuns, atravessadas pelos mecanismos de um poder político-religioso-sanitário-assistencial-acadêmico, e que nos inspirou a reflexão sobre esse espaço desde que lemos suas anotações pela primeira vez. Como eles dizem:

O que seria pesquisar no lugar infame a não ser um exercício de denunciar nossas próprias pretensões — as forças e pretensões que desejam em nós — acompanhando estes movimentos e buscando arrancar e mastigar uma parte dos jargões para que uma imagem apareça com menos legenda, menos sobrecarga de consciência (Azevedo; Henz; Rodrigues, 2019, p. 115).

Campo de instauração

Não basta que se empreenda uma crítica ao regime dominante de visibilidade, mas importa que se desenvolva uma prática ativa de criação de condições para que modos de existência desviantes possam insistir e se afirmar. Esse gesto ético-estético da instauração exige territórios de experimentação aonde o fora, o que escapa às formas hegemônicas de subjetivação, possa encontrar abrigo e expansão. É nesse horizonte que se inscrevem práticas que, longe de funcionar como espaços de correção ou normalização, tornam-se campos de escuta, de composição e de cuidado com o que ainda não chegou a ser.

Há de se buscar experiências que recusam a centralidade do sujeito criador e da obra como objeto fechado, para abrir-se a formas de sensibilidade anônimas, fragmentárias, processuais. Instalações, performances e ações que se produzem no intervalo entre o visível e o invi-

sível, ou mesmo nas zonas de impercepção, operam como dispositivos de instauração, onde aquilo que não possui forma definida pode começar a se mostrar. Trata-se, como propõe Pelbart, de valorizar um “pluralismo existencial em que diferentes seres, cada qual com sua maneira de existir, em diferente grau e intensidade de existência, podem ser instaurados” (Pelbart, 2014, p. 263), sem aprisioná-los em esquemas representacionais já dados.

Essas práticas não têm como horizonte representar o excluído, mas compor com ele. Criam superfícies sensíveis por onde forças anônimas, impessoais, possam se expressar na penumbra. Assim, o “fora” não é tematizado, mas convocado. Não se trata de falar sobre a diferença, mas de criar com ela. O campo de instauração, nesse contexto, torna-se um campo de individuação parcial, onde as forças do pré-individual encontram passagem sem serem coagidas à individuação completa ou à subjetivação normativa. A penumbra, aqui, é a atmosfera mesma da criação.

Faz-se necessário suspender o regime representacional e abrir espaço para devires que desarticular as formas já subjetivadas. Em vez de restaurar o sujeito ao seu lugar perdido, opera-se como um cartógrafo do fora, acompanhando os movimentos imperceptíveis de uma vida que não coincide com o eu, com o nome próprio, com o diagnóstico. Não se busca restaurar uma identidade ferida, mas instaurar modos de existência que escapam à organização subjetiva dominante. Como no caso dos “homens infames” de Foucault, trata-se de escutar o que insiste no silêncio, o que pulsa no intervalo entre o visível e o nomeável.

O campo de instauração é o campo da criação de espaços de atenção e de escuta da diferença, onde se acolhe aquilo que escapa à forma-sujeito. Ali, os gestos errantes, os traços sem intenção, os silêncios e as recusas são tomados não como falhas, mas como modos de presença que carregam em si uma outra lógica de relação com o mundo. Trata-se de fazer existir o que não é reconhecido como existência, de sustentar a presença de formas de vida que não se conformam à norma. O gesto torna-se, então, instaurador: não forma sujeitos, mas abre mundos a certas existências. Como bem observa Pelbart:

Existências possíveis, estados virtuais, planos invisíveis, aparições fugazes, realidades esboçadas, domínios transicionais, intermundos, entremundos: é toda uma outra gramática da existência que aí se pode conjugar. A cada vez que nos entregamos a um ser, a uma obra, a uma teoria, a uma aposta política, científica, clínica ou estética, instauramos um modo de existência e, assim, num efeito bumerangue, experimentamos um modo de existência (com suas derivas) para nós mesmos (Pelbart, 2014, p. 263).

Essas práticas partilham um mesmo princípio: o mundo comum não é dado, é fabricado. E pode ser fabricado de outro modo, se soubermos escutar aquilo que não fala ainda, se soubermos acompanhar o que não quer se individuar sob os termos dominantes. As práticas de instauração tornam-se, assim, formas de ações estéticas, políticas e éticas, não para iluminar o que está no escuro, mas para proteger o que brilha tenuemente, o que resiste à claridade violenta do reconhecimento.

Essa atenção ao que insiste na margem do perceptível desvia radicalmente da política da representação. Em vez de falar em nome do outro, a política da instauração se pergunta como criar as condições para que o outro, ainda sem forma, sem nome, talvez sem linguagem, possa ressoar em sua diferença. A tarefa não é fazer existir o que o mundo não reconhece como existente.

É nesse sentido que as práticas de instauração se definem não pela sua função institucional, mas pelo seu grau de abertura ao desconhecido, ao anômalo, ao informe. Elas respondem ao chamado dos “seres gaguejantes, dos apenas esboçados, dos que desistiram, dos seres por vir ou dos que jamais virão à existência, dos que a história dizimou, dos futuros soter-

rados no passado” (Pelbart, 2014, p. 264). A política da instauração é, nesse ponto, também uma política do tempo: ela acolhe o que ainda não veio, o que foi impedido de vir, o que já passou, mas não cessou de pulsar.

A instauração, tal como formulada por Souriau, não deve ser confundida com um ato criativo no sentido espontaneísta ou produtivista. Tampouco se trata de mera representação ou nomeação de algo já dado. Para Souriau, instaurar é uma operação de fazer passar um ser, ainda virtual, ainda em estado implexo, a uma forma de existência que lhe seja própria, respeitando a sua estrutura singular. Trata-se de conferir consistência, instaurando não apenas uma presença, mas um modo de existência. A instauração designa o gesto inaugural que fixa e institui esse ser em sua consistência própria, como se institui um rito, uma norma, uma instituição viva.

Isso nos afasta tanto da fantasia da criação *ex nihilo* quanto da representação de um já-dado. Instauração é ato relacional e responsivo: ela supõe escuta, afetação, mediação e compromisso. Ao instaurar um modo de existência, não impomos uma forma a algo amorfo, mas reconhecemos e damos passagem à sua estrutura implicada. O gesto, aqui, não é o de dizer o que é o outro, mas o de criar as condições para que sua forma de vida se desvele em seus próprios termos.

Instaurar é instituir, no coração da existência, um outro tipo de consistência: uma consistência que respeita a fragilidade, que acolhe a hesitação, que dá passagem ao informe, sem forçá-lo a se adequar a um modelo previamente dado. O campo de instauração é, assim, inseparável de uma ética da escuta, uma estética da penumbra e uma política do virtual, onde se pode ouvir os sussurros, os esboços, os devires inacabados que atravessam todos e cada um. A instauração é esse cuidado com o que ainda não é, mas que já pulsa como exigência de mundo.

Considerações finais

Existir é sempre uma tarefa, nunca um dado. A existência, nesse horizonte, não se restringe à presença factual ou ao reconhecimento institucional, mas envolve graus, intensidades e formas distintas de consistência. É nesse sentido que a instauração adquire um valor crucial: instaurar não é apenas criar, mas formalizar, fixar uma realidade possível sem submetê-la a esquemas prévios ou totalizantes.

Essa tarefa implica um gesto de atenção ao que ainda não é, ao que ainda não encontrou sua forma ou consistência plena. Trata-se de responder à multiplicidade de seres, desde os informes, os esboçados, os desaparecidos até os jamais nascidos, não por meio de sua assimilação ao já existente, mas por meio da construção de condições para que possam advir em sua singularidade. A instauração, portanto, não visa integrar ou representar, mas acompanhar, sustentar e compor.

Importa aqui distinguir o ato de instaurar daquele de fundamentar. Enquanto fundamentar significa reconduzir todos os seres a uma origem comum, a uma fonte preexistente de verdade ou inteligibilidade, como o sol que ilumina tudo por uma única luz, instaurar implica fazer existir sem apelo a tal origem transcendente. O fundamento impõe uma forma, um critério de inteligibilidade que subsume as diferenças sob um mesmo regime de reconhecimento. Já instaurar é um gesto que não parte da luz única do fundamento, mas da multiplicidade de centelhas que cintilam nas margens do pensável. Não se trata, pois, de fazer preexistir algo, mas de fazer existir, e fazer existir de uma certa maneira, sempre singular, sempre inventada a cada vez.

Existir é sempre existir de alguma maneira. Ter descoberto uma maneira de existir é já instaurar uma diferença ontológica no mundo. Assim, não há existência em geral, mas apenas

existências em suas formas específicas, em seus regimes próprios de consistência e intensidade. E instaurar um modo de existência é dar forma a essa diferença, é permitir que um plano de consistência se constitua com sua própria lógica, seu tempo, sua ética, suas exigências próprias, ainda que frágeis, marginais, ou apenas esboçadas.

Dessa maneira, o pensamento desloca o foco das grandes totalidades para as existências mínimas, para os devires que insistem à margem dos sistemas hegemônicos de realidade. Ele nos convida a uma sensibilidade que se compromete com aquilo que ainda não chegou a ser, mas que, ao ser reconhecido como potência virtual, nos afeta, nos convoca e nos transforma. Levar a sério essa pluralidade ontológica é, talvez, uma das tarefas mais urgentes de nosso tempo: instaurar não apenas novos mundos, mas novas formas de relação com os mundos que nos faltam.

Instaurar é legitimar uma maneira de ser que se sustenta por sua própria intensidade, por sua singular capacidade de habitar e transformar um espaço-tempo. Certas existências emergem como reivindicações de um outro modo de ser, mais justo, mais denso, mais real. Nesse sentido, não se trata de conformidade a um modelo ou critério transcendente, mas da afirmação de um direito imanente: todo ser carrega consigo uma proporção, uma exigência, uma vocação ao ser, cujo fundamento é o próprio exercício desse ser.

Esse direito não é declarado nem atribuído: ele é conquistado no movimento em que uma existência se revela a si mesma, intensifica suas determinações e ganha consistência. A instauração é, assim, o processo pelo qual uma existência se torna legível e habitável, não porque responde a um padrão, mas porque se afirma em sua singularidade. Nesse gesto, quem escuta essas existências inacabadas torna-se seu porta-existência: aquele que lhes oferece abrigo, mediação, expansão.

Instaurar é, portanto, tomar partido dessas existências intermitentes, não para representá-las ou capturá-las, mas para fazê-las existir mais, ampliar suas margens, torná-las mais afirmativas. É entrar em sua perspectiva não apenas para ver o mundo por seus olhos, mas para colaborar em sua emergência, na multiplicação de suas formas, tempos e afetos. A instauração cumpre a seguinte tarefa: tornar sensível uma existência que se legitima por si mesma, pelo brilho intensivo de sua presença instaurada.

Instaurar é, enfim, comprometer-se com o que ainda hesita entre o vir a ser e o não-ser. É tornar-se cúmplice dessas formas de vida que reivindicam um lugar ainda inexistente, mas possível, não num além utópico, mas no meio mesmo do real, onde o existir se arrisca em cada gesto, em cada desvio, em cada modo de ser que se recusa a ser reduzido a um já dado.

Tornar-se real é, portanto, um processo de legitimação ontológica que não se dá por reconhecimento externo ou por filiação a um fundamento transcendente, mas pela afirmação progressiva de uma maneira de ser. Uma existência se sustenta na medida em que ela resiste ao esquecimento, ao ruído e à banalidade, não por se impor com força, mas por insistir com precisão. Instaurar é justamente esse gesto de sustentação: não impor uma forma já dada, mas fazer valer uma singularidade que ainda está por se configurar. É um ato de cuidado e escuta, uma disposição a acompanhar aquilo que emerge com fragilidade, mas também com necessidade. Ao invés de subjugar o raro ao geral, trata-se de proteger o que ainda mal existe contra a indiferença do que se apresenta como evidente.

Nesse sentido, pensar torna-se inseparável de um compromisso com o sutil, com aquilo que resiste à visibilidade imediata e aos protocolos de evidência que excluem o que não se mostra com força. Fazer existir é sempre fazer existir contra o desprezo, contra a ignorância que não nega, mas simplesmente apaga. A instauração pode se tornar um operador de real, um amplificador de existências que demandam reconhecimento por outra via: pela complexidade,

pela delicadeza, pela densidade de sua maneira de estar no mundo. Não é mais o verdadeiro que legitima o ser, mas o ser que conquista a si mesmo por acréscimos. A tarefa do pensamento é, então, tomar partido dessas existências ainda inacabadas e contribuir para que possam, enfim, afirmar a sua realidade.

Referências

- AZEVEDO, Adriana; HENS, Alexandre; RODRIGES, André. Pesquisar no lugar infame, obscuro e mudo. *In: Pesquisar com os pés: deslocamentos no cuidado e na saúde*. São Paulo: Hucitec, 2019.
- DELEUZE, Gilles. *Crítica e clínica*. São Paulo: Ed. 34, 1997.
- FOUCAULT, Michel. A vida dos homens Infames. *In: Ditos e Escritos*. Vol. IV: Estratégia, Poder, Saber. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- LAPOUJADE, David. *As existências mínimas*. São Paulo: n-1 edições, 2017.
- PELBART, Peter Pál. Por uma arte de instaurar modos de existências que “não existem”. *In: Catálogo da 31ª Bienal de São Paulo de 2014*. p. 250-265, 2014.
- SOURIAU, Étienne. *Los diferentes modos de existencia*. Buenos Aires: Editorial Cactus, 2009.

Sobre o autor

Carlos Henrique Machado

Doutor em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP). Investigador no Aesthetics, Politics and Knowledge Group, do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto.

Recebido em: 10/08/2025
Aprovado em: 31/03/2026

Received in: 08/10/2025
Approved in: 03/31/2026